

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se este Termo de Referência para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Educacional, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os Sistemas de Ensino de qualidade são aqueles em que o movimento de gestão curricular é acompanhado de perto pelos profissionais da educação, repetido periodicamente e adaptado ao desempenho dos estudantes. De modo a garantir que os alunos aprendam exatamente o que precisam aprender, no tempo adequado, e que evoluam uniformemente, isto é, com equidade. Preocupada com a possibilidade de insucesso da Redes de Ensino e que os processos que compõem a gestão curricular, que são, em sequência: avaliação, planejamento, execução, monitoramento e controle - essenciais ao desenvolvimento do currículo – são subestimados. Muitos professores não estão habituados a gerir este "movimento curricular" intermitente ao longo do ano letivo.

Além disso, os gestores escolares nem sempre estão adequadamente preparados para realizar o monitoramento e controle destes processos de modo a garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Por isso, com vistas à consecução de uma educação de qualidade, solicitamos a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Educacional, para a gestão curricular e capacitação de gestores escolares, personalizadas para o Município, com os seguintes serviços: FOCO SAEB, ALFABETIZE e Curso de formação de gestores escolares.

3. AMOSTRA DE MATERIAIS

A empresa licitante deverá apresentar junto a sua proposta de preços, catálogos, folder e os livros, para que haja uma avaliação da qualidade e das especificações do material oferecido.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

11 (onze) meses após assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre os serviços;

Cuidar para que os produtos definidos no termo de referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas;

E de responsabilidade da contratada, desde o local de execução até o local da entrega – Secretaria Municipal de Educação;

6. PAGAMENTO

O pagamento somente será efetivado com a apresentação da nota fiscal e a constatação de que o material entregue corresponde com o aqui solicitado.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Educacional, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

EMENTA DO CURSO DE GESTORES ESCOLARES

1. DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carga horária total: 30 h/a

Carga horária presencial: 12h/a

Carga horária virtual: 18 h/a

PROGRAMA DE ENSINO					
	TEMAS	Modalidad e	Horas /aula		
Aula 1	Gestão democrática e participativa.	Presencial	6		
Aula 2	Conselhos escolares				
Aula 3	Projeto político pedagógico: estrutura				
Aula 4	Projeto Político Pedagógico: elaboração, implementação e monitoramento do Plano de ação da escola				
Aula 5	Lotação de professores e demais profissionais na escola				
Aula 6	Absenteísmo e faltas crônicas na escola				
Aula 7	Frequência escolar				
Aula 8	Gestão de infraestrutura e equipamentos	Virtual	14		
Aula 9	Gestão de informações do Censo escolar				
Aula 10	Parcerias com a comunidade				
Aula 11	Relação com pais e responsáveis (parte 1)				
Aula 12	Relação com pais e responsáveis (parte 2)				
Aula 13	Escola e Rede de proteção à criança e ao adolescente				
Aula 14	Planejamento financeiro da escola				
Aula 15	Prestação de contas programas e projetos				
Aula 16	Acompanhamento da atividade da disciplina				4
Aula 17	Apresentação dos trabalhos da disciplina			Presencial	6

Atividade-chave: Elaboração do Plano de ação da escola - 2023

1. DISCIPLINA: GESTÃO PEDAGÓGICA

Carga horária total: 30 h/a

Carga horária presencial: 12h/a

Carga horária virtual: 18 h/a

PROGRAMA DE ENSINO			
	TEMAS	Modalidad e	Horas /aula
Aula 1	Liderança pedagógica	Presencial	6
Aula 2	Fatores pedagógicos preditores de sucesso escolar		
Aula 3	Gestão do Projeto pedagógico da escola		
Aula 4	Currículo e Planejamento de ensino: proposição e acompanhamento		

Aula 5	Formação continuada na escola: formulação, implementação e análise de resultados	Virtual	14		
Aula 6	Acompanhamento pedagógico: planejamento de ensino				
Aula 7	Acompanhamento pedagógico: metodologias de ensino e gestão da sala de aula				
Aula 8	Acompanhamento pedagógico: avaliação da aprendizagem				
Aula 9	Análise de práticas docentes: observação da sala de aula				
Aula 10	Análise de práticas docentes: devolutivas pedagógicas				
Aula 11	Boas práticas em sala de aula				
Aula 12	Reforço escolar: planejamento e implementação				
Aula 13	Planejando e articulando Projetos didáticos interdisciplinares				
Aula 14	Mediação de conflitos no contexto escolar				
Aula 15	Educação especial e inclusiva				
Aula 16	Acompanhamento da atividade da disciplina			4	
Aula 17	Apresentação dos trabalhos da disciplina			Presencial	6

Atividade-chave: Elaboração de instrumental de observação de sala de aula apresentação de devolutivas pedagógicas

Carga horária: 30h (presencial: 12h virtual: 18h)

1. DISCIPLINA: GESTÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Carga horária total: 30 h/a

Carga horária presencial: 12h/a

Carga horária virtual: 18 h/a

PROGRAMA DE ENSINO			
	TEMAS	Modalidade	Horas /aula
Aula 1	Monitoramento do Fluxo escolar: rendimento e distorção idade-série	Presencial	6
Aula 2	Frequência escolar: acompanhamento e intervenção	Virtual	14
Aula 3	Avaliações externas: Leitura e Interpretação dos resultados		
Aula 4	Avaliações externas: matrizes e escalas		
Aula 5	Avaliações externas: instrumentos		
Aula 6	Avaliações SAEB: características e usos		
Aula 7	Avaliações ESTADUAIS: características e usos		
Aula 8	IDEB, FUNDEB (VAAR) e ICMS educação		
Aula 9	Uso das avaliações externas: planejamento de ensino		
Aula 10	Uso das avaliações externas: elaboração de material didático e atividades de ensino		
Aula 11	Uso das avaliações externas: formação de professores		
Aula 12	Qualidade dos Instrumentos de avaliação produzidos na escola		
Aula 13	Avaliação e promoção da equidade		
Aula 14	Avaliação do processo de alfabetização: instrumentos		
Aula 15	Avaliação do processo de alfabetização: interpretação e uso dos resultados		
Aula 16	Acompanhamento da atividade da disciplina		

Aula 17	Apresentação dos trabalhos da disciplina	Presencial	6
---------	--	------------	---

Atividade chave: Produção de relatório analítico do desempenho da escola no SAEB.
Carga horária: 30h (presencial: 12h virtual: 18h)

8. ENQUADRAMENTO

Lei Federal nº 8.666/1993.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de atraso injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CONTRATO

O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do contrato sera feita pelo servidor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, nomeado por meio da portaria.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto deste Termo de Referência;
Efetuar o pagamento da parcela única à contratada em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.
Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá fornecer todo o material no prazo previsto no contrato;
A Contratada se obriga a entregar os materiais didáticos em perfeito estado de uso;

14. DA PROPOSTA

A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;
Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação;
A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

15 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

15.1.O cronograma de desembolso sera sob demanda a partir da liquidação da entrega dos produtos, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pastos Bons (MA), 02 de fevereiro de 2023

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação.